



# Governo do Município de Cerqueira César

## DECRETO N. 2.704/2009

*“Reorganiza o membro de Diretor-Presidente que compõe a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e dá providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n. 1557, de 13 de novembro de 2007, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerqueira César-SP e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar a composição do membro que integra o órgão da estrutura técnico-administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, especialmente de Diretor-Presidente da Diretoria Executiva,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reorganizado o membro de Diretor-Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM com a seguinte composição: **Diretor-Presidente:** PAULO ROBERTO DA SILVA – CPF n. 195.208.758-91.

**Parágrafo Único** – O Diretor-Presidente será substituído nas ausências ou impedimentos temporários pelo Diretor Administrativo-Financeiro sem prejuízo das atribuições deste cargo, enquanto que o Diretor Administrativo-Financeiro será substituído nas ausências ou impedimentos temporários, por servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo, e em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria Executiva, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear o substituto.

**Art. 2º** - O Diretor-Presidente representante da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM receberá gratificação mensal equivalente à referência de número 1 (um) do plano de pagamento do município.

**Art. 3º** - Fica revogado o inciso I do Decreto n. 2501/2007.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de janeiro de 2009.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e Pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Luiz A. Convento*  
*Secretário Municipal*